



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCESSO Nº 162/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica, qualificada tecnicamente para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de acordo com Chamamento Público Nº 012/2025.

CONTRATADA: ANDRE LUIZ CANZI

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ANDRE LUIZ CANZI	61.449.535/0001-39	ANDRE LUIZ CANZI		071.403.139-97	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A contratação por credenciamento de pessoas jurídicas para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura é uma medida estratégica e inequivocamente benéfica para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, fundamental para a efetivação de uma agenda de desenvolvimento urbano e rural robusta e sustentável. A demanda crescente por infraestruturas modernas e resilientes, essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a otimização dos recursos públicos, torna imperativa a disponibilidade constante de serviços especializados em diversas áreas de engenharia e arquitetura. Esta iniciativa visa solucionar carências históricas no planejamento urbano, garantindo que todas as novas edificações e intervenções urbanas sejam concebidas com segurança, funcionalidade e em conformidade com as mais rigorosas normas técnicas e ambientais. Ao contar com um rol de empresas credenciadas, o município assegurará a celeridade na elaboração de projetos críticos, evitando a paralisação de obras essenciais e o consequente desperdício de recursos e oportunidades. Além disso, a contratação via credenciamento alinha-se perfeitamente ao plano estratégico do município, que prioriza a eficiência na gestão pública, a transparência e o cumprimento das diretrizes de desenvolvimento local sustentável. Os benefícios se estendem à população através da concretização de obras de infraestrutura que impactam diretamente a saúde, a educação, o lazer e a mobilidade urbana, resultando em uma cidade mais segura, acessível e com maior qualidade de vida. A competitividade intrínseca ao modelo de credenciamento também garante a obtenção de preços justos e a otimização do uso do erário, transformando cada investimento em um catalisador para o progresso de Santo Antônio do Sudoeste como um todo.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	420	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	800	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 227/2025 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ANDRE LUIZ CANZI, inscrita no CNPJ sob nº 61.449.535/0001-39, estabelecida na RUA MARIA RENARIA SCHWAB, 46-N CASA - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Iporã do Oeste/SC, considerando o que consta no art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03/03/2026.

Natalicia Francisoni Pastorio
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Presidente da Comissão de Licitação

Eliane Brum

ELIANE BRUM - Secretária

Flavia Regina Mai Prunzel

FLAVIA REGINA MAI PRUNZEL - Membro